



Evento	Reunião Híbrida do Grupo de Trabalho sobre a Infraestrutura das Salas de Audiência
Data	19/1/2026
Horário	14h
Local	Híbrida - Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora, Daniela Macia Ferraz Giannini;</li><li>- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann;</li><li>- Juiz Thiago Nogueira Paz, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região - Amatra XV;</li><li>- Secretária da Administração, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;</li><li>- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;</li><li>- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;</li><li>- Assessor de Segurança Institucional, Ronaldo Mazi;</li><li>- Secretário de Audiências da Secretaria Conjunta de Campinas, Weslley Barbosa Archanjo;</li><li>- Secretária de Audiências da Secretaria Conjunta de Campinas, Marlene de Souza Góes;</li><li>- Servidor da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.</li></ul>
Ausências Justificadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão;</li><li>- Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro.</li></ul>

Pauta / Assuntos	Infraestrutura das Salas de Audiência
------------------	---------------------------------------

A Excelentíssima Coordenadora do Grupo de Trabalho, Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando aos debates sobre a pauta na sequência.

1 - [PROAD 10394/2025](#): Infraestrutura das Salas de Audiência:

A Magistrada Coordenadora propôs discussão acerca de três temas: layout das salas de audiência, infraestrutura audiovisual e botão de pânico.

Layout das salas de audiência:

A partir do documento elaborado pela servidora Marlene de Souza Goes e das explanações

apresentadas pelo servidor Wesley Barbosa Archanjo, estabeleceram como paradigma para layout a “Sala de Audiência 1” da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, com a cadeira do depoente à frente do juiz e a câmera voltada do magistrado para o “público”.

A Secretaria da Administração expôs a inviabilidade da implantação deste layout nas seguintes unidades, em razão do curto espaço para a colocação da cadeira à frente do magistrado: Amparo, Batatais, Botucatu (para uma das salas, sendo a outra viável), Campos do Jordão, Espírito Santo do Pinhal, Franca (para duas das salas, sendo as outras duas viáveis), Itapira, Jales, Lorena, Marília (para duas das salas, sendo a outra viável), Mogi Mirim, Ourinhos (para uma das salas, sendo a outra viável), Tietê (para uma das salas, sendo a outra viável) e Votuporanga.

No total, das 260 salas, viabilidade em 199 salas, viável com modificação em 39 salas, inviável em 19 salas e outras 3 salas em averiguação.

Nas 19 localidades em que a cadeira do depoente não puder ser exposta defronte o magistrado, o depoente ficará a esquerda do juiz.

Ao fim, a servidora comprometeu-se a juntar o documento com a respectiva relação junto ao PROAD 10394/2025.

Para a posição deitada do monitor do magistrado, o servidor Wesley Barbosa Archanjo encaminhará fotos do suporte utilizado ao Secretário de TIC. Também encaminhará as fotografias para o PROAD 10394/2025.

#### Infraestrutura audiovisual:

Após, Herbert Wittmann deu publicidade à Ata de Registro de Preços nº 35/2025 (PROAD 11777/2023), em que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região registrou preços para a aquisição de câmeras de videoconferência, conforme resultado do Pregão nº 90038/2025. Para a 15ª Região, constam 300 unidades (preço unitário: R\$3.124,87), podendo ampliar este número em 25% (até 375 unidades). Expôs ainda o “ótimo relacionamento” da empresa vencedora com este Tribunal.

Definiram proposta por testes dos equipamentos nas Varas do Trabalho em que Marlene de Souza Goes e Weslley Barbosa Archanjo atuam, em horário/dia que não haja audiência.

Após, o Magistrado Thiago Nogueira Paz expôs documento elaborado acerca da padronização da infraestrutura para oitivas por videoconferência de partes e testemunhas.

O SISDOV (Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência) é uma ferramenta tecnológica da Justiça do Trabalho brasileira, criada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nacionalizado, para agendar e realizar audiências de depoimentos de partes e testemunhas remotamente via videoconferência, facilitando a coleta de provas e agilizando processos. Trata-se de sistema de designação de oitiva por videoconferência, permitindo o acesso de diversas comarcas do Brasil e possibilitando que seja feita a reserva de uma sala.

Diferentemente da sala do Juiz, o "SISDOV" dispensa automação de câmeras ou tracking de voz. Também advertiu que o uso de headsets é inviável sanitariamente e impossibilita que o advogado presente ouça o juiz simultaneamente. Dentre as particularidades das salas para oitivas por videoconferência, salas isoladas acusticamente e mesa posicionada de frente para o monitor, com fundo neutro (parede branca ou persiana fechada), evitando luz de janela "contra" a câmera (o que acaba por escurecer o rosto da testemunha).

A Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini disse acreditar que, com o projeto Simetria, o sistema SISDOV ganhe ainda maior importância, na medida que magistrados atuarão em processos de diferentes unidades dentro de uma mesma Secretaria Conjunta.

A Magistrada Lúcia Zimmermann fará levantamento, via formulário, mediante pesquisa às unidades operacionais, no intuito de averiguar se há sala específica para oitivas por videoconferência e como está a utilização do SISDOV: se em sala específica, sala de audiência ou lugar diverso.

#### Botão de pânico:

Por fim, em relação ao botão de pânico, o Assessor de Segurança Institucional, Ronaldo Mazi, dispôs sobre a existência de botão eletrônico (software). Inicialmente, com instalação

na 2<sup>a</sup> instância, estendendo-se para a 1<sup>a</sup> instância. Entretanto, estando o serviço pendente de pabx digital, é necessária a aquisição de licença.

A Secretaria da Administração, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, expôs que a solução da telefonia em nuvem é algo a ser implementado em um futuro próximo, mas carece de procedimentos legais, como o processo licitatório, necessitando de certo lapso temporal, não sendo uma solução rápida. Ressaltou que o vigilante patrimonial é “patrimonial”, não possuindo competência, nem expertise, para o atendimento da demanda. Da mesma forma, a Magistrada Lúcia Zimmermann mencionou os servidores de secretaria, tratando-se, portanto, de questão envolvendo segurança do Tribunal.

Herbert Wittmann mencionou que a solução tecnológica é viável, que o problema está na definição do destinatário, na questão operacional.

Ronaldo Mazi publicizou que a Sede já possui 128 licenças para a utilização do pabx, pendente licitação para as demais unidades.

Em relação à operação, a Magistrada Lúcia Zimmermann dispôs que o fluxo é competência do Setor de Segurança, cabendo a este grupo de trabalho definir solução e destinatário inicial.

O Assessor de Segurança Institucional ficou responsável por delinear a temática “botão de pânico” (solução em nuvem), inserindo-a no PROAD 10394/2025.

O Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida, sugeriu que, no estudo, Ronaldo Mazi também verificasse a possibilidade de instalação do botão no celular do magistrado.

Nada mais a tratar, a Coordenadora do Grupo de Trabalho agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h27. Próxima reunião a ocorrer em 23 de fevereiro, às 14 h.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	20/1/2026
Ata aprovada por	Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora, Daniela Macia Ferraz Giannini	Em	21/1/2026